

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Buritirama

CNPJ. 04.184.054/0001-05

PORTARIA Nº 19 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar desta Câmara, o Sr. VALTERCIO CIRQUEIRA RIBEIRO.

Buritirama, em 30 de junho de 2015.


ALAN NUNES MACHADO
Presidente